



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Complementar Nº 82, de 08 de julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a servidores efetivos do Município de Ferros/MG que exerçam atividades de competência estadual ou federal, e dá outras providências.

O Povo de Ferros/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferros/MG, o pagamento de incentivo financeiro adicional aos servidores públicos efetivos municipais que, além das atribuições próprias do cargo municipal, exerçam de forma contínua e comprovada atividades de competência do Estado de Minas Gerais ou da União Federal.

§ 1º - O incentivo financeiro será concedido mensalmente, com valor variável entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do servidor, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

§ 2º - O percentual será fixado mediante análise da natureza, complexidade, volume e responsabilidade das atividades de competência estadual desempenhadas, devidamente justificadas pelo setor competente e autorizadas pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º - Para fins desta Lei consideram-se atividades de competência estadual ou federal aquelas que, por convênio, cooperação ou necessidade administrativa, são executadas por servidores municipais, especialmente nas áreas de:

I - Educação;

II - Saúde;

III - Meio ambiente, segurança ou outras áreas descentralizadas por meio de instrumentos legais.

Art. 3º - A concessão do incentivo financeiro:

I - Não se incorpora ao vencimento ou à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais;

II - Não servirá de base para cálculo de benefícios previdenciários;

III - Cessará automaticamente quando encerrado o acúmulo de funções ou a delegação da competência estadual ou federal.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo:



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

- I - Os critérios técnicos e administrativos para a comprovação das atividades acumuladas;
- II - Os percentuais aplicáveis em cada caso;
- III - Os procedimentos de requerimento, análise, concessão, revisão e suspensão do incentivo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferros, 08 de julho de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elisio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade desta assinatura, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validar e informe o código: 4446711-7064-010004-781004-10076 ou acesse o QR Code da assinatura



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Complementar Nº 82, de 08 de julho de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/07/2025 15:01:11

Hash Interno: 6rlddbvxsgzh9ssnibw9514zhp3ltp9mr9f1l82k



Chave de Verificação

HVK2J-LZ0FC-OJNVH-ZBJMB-JRKZG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elísio de Oliveira	Assinado em 08/07/2025 15:01

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

08 / 07 / 2025



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13

